

**PARECER CECE**

PROCESSO SEI Nº 019.00029/2021-16

Proc. 0620/21 - PLL 243/21

Denomina Rua Geraldo Sant'Anna Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis, Loteamento Ferroviários localizado no Bairro Mario Quintana.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Airto Ferronato, que visa denominar Rua Lucimar Braga o logradouro cadastrado conhecido como Rua A – Vila Amazônia-, localizado no Bairro Costa e Silva. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

No que tange ao mérito, nas áreas de competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, temos acordo com a proposição de denominar Rua Geraldo Sant'Anna Nunes o logradouro indicado. A iniciativa possui legitimidade popular comprovada no abaixo-assinado com adesão da comunidade moradora no logradouro, anexado ao documento (0246360).

De acordo com a exposição de motivos do projeto, o Sr. Geraldo começou sua carreira na cidade de Porto Alegre com a empresa Technopack Indústria, Comércio, Consultoria e Representações LTDA, que após muita dedicação à empresa se tornou líder de mercado e uma das principais fabricantes nacionais do seu produto.

Além da Indústria, o Sr. Geraldo possui projetos no ramo alimentício na capital e em todo o Brasil, a rede de restaurantes Severo. Portanto, tendo em vista que ele acreditou na capital para empreender, não há motivos para objeção de tal projeto.

Assim sendo, no mérito, dou Parecer pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Vereadora Fernanda Barth



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 27/09/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0281838** e o código CRC **988E6549**.

Referência: Processo nº 019.00029/2021-16

SEI nº 0281838



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 070/21 – CECE** contido no doc 0281838 (SEI nº 019.00029/2021-16 – Proc. nº 0620/21 - PLL nº 243), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **28 de setembro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 28/09/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0282900** e o código CRC **7A4ED66A**.